



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 313-A
DE 24 DE MAIO DE 2012

*FICA DENOMINADO CANTEIRO DA SAUDADE O CANTEIRO LOCALIZADO NA RUA LUIZ
EUFRÁSIO DE MEDEIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN.*

ADM: JOSÉ DE ARIMATÉIA BRAZ

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – CEP:59.518-000
CNPJ Nº. 08.085.417/0001-06
www.saorafael.rn.gov.br
(84) 3336-2283



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 313-A, DE 24 DE MAIO DE 2012.

FICA DENOMINADO CANTEIRO DA SAUDADE O CANTEIRO LOCALIZADO NA RUA LUIZ EUFRÁSIO DE MEDEIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN.

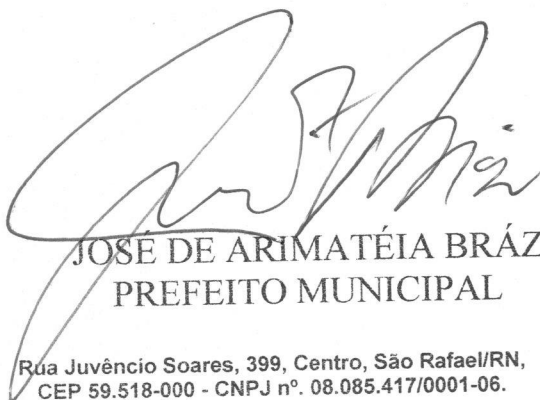
O PREFEITO DO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, no uso de suas atribuições Constitucionais, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1ª. Fica denominado **CANTEIRO DA SAUDADE**, em homenagem aos falecidos Agapto de Moura Jales, Ana Cabral de Moura, Albino Martins da Silva, Ana Fernandes de Souza, Antonio Pinheiro da Silva, Antonio Teixeira da Silva, Cristóvão Pinheiro da Silva, Claudinete Pinheiro de Sales, Eunice Pinheiro de Sales, Enilvan Pinheiro de Sales, Francineide Freire de Souza, Francisco Ovídio Vale, Hilma Pinheiro de Andrade, Izaura Pereira de Araújo, Laura Fernandes Cabral, Maria Lenira da Silva, Maria Pastora de Aquino, Norma Lúcia Rufino de Figueiredo, Severino Tavares de Medeiros, Sebastiana Marta Tavares, Sebastião Inácio da Silva e Sebastião Pedro da Fonseca, o Canteiro localizado na Rua Luiz Eufrásio de Medeiros, Centro, São Rafael/RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

São Rafael/RN, 24 de maio de 2012.

GABINETE DO PREFEITO



JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Juvêncio Soares, 399, Centro, São Rafael/RN,
CEP 59.518-000 - CNPJ nº. 08.085.417/0001-06.
www.saorafael.rn.gov.br
Fone 84 3336-2283